

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 1/18 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2018**

-----Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA MARIA, LUÍSA LEITE CARVALHO, e ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram catorze horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciando este ponto da Ordem de Trabalhos, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

-----“Pretendo fazer uma sugestão e colocar três questões que solicito fiquem em acta, assim como as respostas que às mesmas sejam dadas. -----

-----Obviamente sem pretender ter o atrevimento ou a veleidade de fazer qualquer ingerência naquilo que é a esfera de competência do senhor Presidente, permitia-me sugerir uma maior atenção à gestão das reuniões do executivo no que respeita quer ao seu funcionamento, quer à gestão do tempo. Reforço que se trata de uma sugestão. -----

-----Nunca por nunca pretendo seja uma instrução, que o Sr. Presidente certamente não estará disposto a receber e que eu garantidamente não estou disponível para dar.-----

-----A verdade é que as reuniões do executivo têm tido uma duração extensa, com uma distribuição de tempo entre o período antes da ordem de trabalho e o período dos trabalhos, muito pouco equitativa. -----

-----Sem procurar retirar qualquer importância a esse período, até porque considero que é o período por excelência em que os vereadores podem intervir sobre assuntos que não constem da ordem de trabalhos, o facto é que a lei refere que este período deve ter a duração máxima de 60 m, limite máximo que tem sido larga e recorrentemente excedido. Evidentemente, creio que não devemos ser absolutamente inflexíveis e que haverá situações sem que tal se justifique. Mas não por regra, até porque a duração excessiva retira, ou pode retirar, qualidade e acuidade à capacidade de análise e decisão das propostas que integram a ordem de trabalhos. -----

-----Quanto às questões: -----

-----1. No final de 2017 qual o valor estimado para: -----

a) Dívida da Câmara Municipal; -----

b) Montante de compromissos assumidos ainda não facturados; -----

c) Quantas pessoas trabalham neste momento no CAA e quantas preveem vir a admitir em 2018? -----

-----É possível procederem ao envio da lista dos funcionários e dos seus encargos? -----

-----2. Relativamente ao relvado sintético do Estádio Municipal, qual é o ponto de situação do processo em tribunal? -----

-----3. Correio electrónico enviado pelo Sr. Victor Cardoso, para os membros do executivo, que solicito seja transcrito em acta, a propósito do grave problema de poluição, falta de limpeza e assoreamento do leito e margens do rio Cértima.-----

-----Sr. Presidente, está prevista alguma intervenção no rio Cértima, que todos reconhecemos como prioritária?” -----

-----Neste seguimento, e conforme solicitado pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora, infra se reproduz o teor do mencionado correio eletrónico : -----

-----“Exmo. Senhor Presidente, -----

-----Findo o período eleitoral e o tempo necessário de instalação dos Órgãos autárquicos eleitos, venho recordar que o grave problema de poluição, falta de limpeza e assoreamento do leito e margens do rio Cértima se mantém.-----

-----Na campanha eleitoral, escutamos as palavras de TODOS os candidatos autárquicos, que nessa altura se mostraram chocados e empenhados em resolver este grave problema.-----

-----Lamentavelmente, no dia seguinte às eleições não ouvimos nem mais uma palavra sobre o rio Cértima. -----

-----Recordo que este assunto diz respeito a todos sem exceção e em particular, às Câmaras e, Assembleias Municipais e Juntas ribeirinhas, bem como à APA- Associação Portuguesa do Ambiente. -----

-----A olho nu, felizmente não tenho constatado descargas e maus cheiros como ocorrerem anteriormente e aquando do meu primeiro alerta público, no entanto não tenho condições nem conhecimentos técnicos para avaliar esta situação.-----

-----Mantém-se como referi, a falta de limpeza do rio e suas margens, bem como o assoreamento completo do rio, e isso é fundamental que se resolva o quanto antes. ---

-----Espero e desejo que este problema seja um assunto prioritário deste v/ novo mandato.” -----

----- Quanto à questão colocada pelo Sr. Victor Cardoso, o Sr. Presidente informou que, no âmbito da CIRA, e conforme, se havia comprometido, apresentou este grande problema, que afeta o concelho de Águeda e provém, sobretudo, dos concelhos vizinhos de Anadia, Mealhada e Oliveira do Bairro que, não tendo aderido à SIMRIA, lançam os efluentes das suas estações de tratamento diretamente no Rio Cértima, causando os problemas que todos observam, com a agravante de que não existe entidade fiscalizadora a quem a Câmara de Águeda possa recorrer. A Câmara tem em curso um concurso público para assegurar maior vazão das águas do Rio Águeda e prevenção das cheias e está com grandes dificuldades em obter os respetivos licenciamentos por não existir entidade que superintenda esta matéria. Aliás, acrescentou o Sr. Presidente que é precisamente por incúria desses serviços que deveriam fiscalizar as bacias e margens dos rios, que tantos problemas se têm verificado a esse nível. -----

----- Quanto à colocação de relvado sintético no Estádio Municipal, o Sr. Presidente informou que um dos concorrentes apresentou uma providência cautelar e o concurso foi anulado por decisão judicial. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador António Duarte, começou o mesmo por referir ainda não ter recebido as informações que solicitou na última reunião, acerca das Sextas Culturais. Ato contínuo, e a propósito do e-mail endereçado pela Secretaria para a Informação e Assuntos Culturais de Hiroshima ao Município de Águeda, onde era mencionado que “A contrapartida para que a organização faça o custeamento é o V/Município não solicitar à organização do evento em Hiroshima o pagamento de copyrights”, questionou o Sr. Vereador António Duarte se o Município de Águeda detém copyrights sobre os chapéus de chuva coloridos que decoram e caracterizam a cidade de Águeda.-----

----- De imediato, respondeu o Sr. Vereador Edson Santos informando que o Município de Águeda não tem quaisquer copyrights sobre os chapéus. -----

----- Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte questionou o Sr. Presidente sobre a sua intenção de trocar de carro ou se já o fez, tendo o Sr. Presidente respondido que já trocou de carro. Neste seguimento, manifestou o Sr. Vereador António Duarte a sua concordância com tal, justificando que as viaturas novas são mais sustentáveis, propondo ainda que o referido veículo fosse caracterizado com algo alusivo ao Município de Águeda, como são, por exemplo, os chapéus de chuva coloridos, permitindo, assim, que o veículo seja sempre identificável onde quer que se encontre.-----

----- A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara que principiou por dizer

que, apesar de constar, em ata, que a documentação que solicitou lhe iria ser remetida, a mesma ainda não lhe foi entregue. Mais referiu o Sr. Vereador que também o Sr. Vice Presidente disse que se se pretendessem outros documentos, teriam que ser solicitados, e como tal ainda não aconteceu, então volta a solicitar os documentos, nomeadamente o protocolo celebrado com a empresa que instalou as *boxes* no largo 1.º de Maio. -----

----- Continuou o Sr. Vereador Paulo Seara dizendo ser desagradável estar a esgrimir a questão das atas, e que tal não se prende com a competência das funcionárias que a redigem, mas por compreender que “apanhar” tudo o que se diz na reunião exige um enorme esforço por parte das mesmas, pelo que reitera a importância de filmar, ou pelo menos gravar, as reuniões de câmara. Reforçou o Sr. Vereador Paulo Seara a importância da transcrição das atas, porquanto se trata de um documento oficial. -----

----- Ainda no uso da palavra, e referindo-se ao Rio Cértima, o Sr. Vereador Paulo Seara disse não ter recebido qualquer e-mail, mas que esse foi um assunto pelo qual sempre se bateu e que abordou várias vezes durante a campanha eleitoral. Disse o Sr. Vereador que, sendo o Rio Cértima um dos afluentes da Pateira de Fermentelos, que também está a ser prejudicada com o que está a acontecer, sugere que se tenha uma abordagem clara com os municípios de Anadia, Mealhada e Oliveira do Bairro, no sentido de os fazer entender o quanto estão a prejudicar o nosso concelho, sugerindo ao Sr. Presidente que faça chegar ao Ministério do Ambiente uma missiva, em nome do Executivo Municipal, expondo de forma clara e inequívoca a indignação dos aguedenses, sendo que os municípios que não aderiram à SIMRIA ou a outro sistema, estão a prejudicar o município de Águeda ao lançarem as águas das suas ETAR's para o Rio Cértima. -----

----- Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Paulo Seara, o Sr. Presidente disse que, relativamente à questão do Rio Cértima, o caso mais preocupante será o de Anadia, mas que, sob a égide da boa vizinhança, já alertou os restantes Municípios para essa situação. -----

----- Relativamente à questão das atas, disse o Sr. Presidente que não pretende que isto se transforme num “cavalo de batalha”, informando que a D. Lurdes Fonseca já faz este trabalho há mais de 30 anos e que as indicações para a elaboração das atas foram sempre as mesmas, com os mesmos critérios e que nunca se levantaram questões tão clamorosas como agora. Reforçou o Sr. Presidente que esta funcionária tem apoiado a câmara municipal, ao longo dos diversos mandatos que se sucederam, desde 1987, e que sempre teve a confiança dos respetivos Presidentes, tendo também a sua, não lhe tendo nunca sido transmitida qualquer indicação sobre o que

deve ou não constar da ata, a qual deve ser um resumo do que de importante se passou na reunião, conforme diz a lei, e sempre assim tem sido elaborada. Solicitou ainda o Sr. Presidente que, de ora em diante, quando os Srs. Vereadores quiserem fazer constar as suas intervenções da ata, que o façam por escrito e que quando votem contra, apresentem as respetivas declarações de voto na hora. Concluiu o Sr. Presidente dizendo que não há, nem nunca houve, qualquer intenção de sonegar qualquer informação, ou o que quer que seja. -----

----- Pedindo novamente o uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara respondeu que, relativamente à questão do Rio Cértima, é-lhe indiferente o sistema que o Município de Anadia utiliza, pois o que interessa é que, pelo facto de não fazer o tratamento das águas residuais das ETAR's, prejudique, em termos ambientais o concelho de Águeda. Quanto à questão das atas, disse o Sr. Vereador Paulo Seara que não pretende que lhe seja feito qualquer favor e reforçou que, em momento algum disse que o Sr. Presidente ia influenciar a funcionária, mas insiste que da ata deve constar aquilo que disse e que o levou a tomar determinada posição relativamente ao assunto em questão e, como concorda que é difícil anotar tudo quanto é dito, para facilitar o trabalho de quem redige as atas, é que solicitou que as mesmas fossem gravadas e transmitidas pelo Águeda TV. -----

----- Fazendo uso da palavra, o Sr. Vereador Edson Santos disse ter entregue a documentação solicitada e informou ainda que, por uma questão de organização, sempre que for solicitada informação numa reunião, ela será facultada na reunião seguinte. Mais, informou o Sr. Vereador Edson Santos que, entretanto, foram solicitadas faturas sobre a instalação do Pai Natal, com a inscrição no *Guinness World Records*, e com a iluminação, as quais entrega, em mãos, na presente reunião. -----

----- Pedindo o uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte elogiou a metodologia enunciada pelo Sr. Vereador Edson Santos, agradecendo a documentação agora disponibilizada. -----

----- A terminar este ponto da Ordem de trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Município de Águeda ganhou o 1.º, 2.º e 3.º prémios do Orçamento Participativo Jovem a nível nacional, sendo de enaltecer o dinamismo dos nossos jovens e a fantástica capacidade de divulgação de projetos. -----

#### -----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Continuando os trabalhos, foi presente e aprovada a ata da reunião realizada em 19 de dezembro de 2017, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 1/18 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 5-PROVISÓRIA - REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO-LOTE 1 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Luísa Carvalho e Paulo Seara e abstenção do Sr. Vereador António Duarte, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 5 – Provisório, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, no valor de 32.260,94€, ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Reabilitação de Ruas do Concelho – Lote 1, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Ld.ª. -----

----- AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO

----- Analisados os Autos de Vistoria Geral efetuados às empreitadas a seguir indicadas e constatando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas a) e b) do número 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação das cauções existentes, nas seguintes percentagens: -----

----- PROPOSTA 10/18 - REQUALIFICAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO EM MACINHATA DO VOUGA E VALONGO DO VOUGA – liberação de 60%; -----

-----PROPOSTA 11/18 - PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE DESVIO DA PONTE EM ÓIS DA RIBEIRA - liberação de 30%; -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 2/18 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO, SITA EM MIRAGAIA, FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aceitar a cedência gratuita, para integração na via pública, de 88 m<sup>2</sup> de terreno, sendo 18 m<sup>2</sup> do prédio urbano inscrito sob o artigo matricial n.º 1489 e 70m<sup>2</sup> do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 4392, devidamente assinaladas na planta topográfica que foi presente e se encontra anexa à presente proposta, sítios no lugar de Miragaia, na freguesia de Aguada de Cima. -----

----- Esta cedência é efetuada por Irene Esteves das Neves, na qualidade de Cabeça de Casal de Herança de Armando Martins do Vale, na condição da área agora cedida vir a ser contabilizada, para efeitos de cedência de terreno para o domínio público, no caso de futuros licenciamentos que incidam sobre os prédios referidos.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

----- PROPOSTA 3/18 - 2.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS PROCESSOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS; -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 2.ª prorrogação do prazo de isenção de taxas nos processos de requalificação de edifícios e ocupação do espaço público por motivo de obras, para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei referida, conjugada com o n.º 1 e n.º 2 da alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro. -----

-----PROPOSTA 4/18 - 2.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO DE DEMOLIÇÕES DE EDIFÍCIOS DEGRADADOS – PERÍODO TRANSITÓRIO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À EMISSÃO DA CERTIDÃO COM A INFORMAÇÃO DA CAPACIDADE CONSTRUTIVA DO PRÉDIO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 2.ª prorrogação do prazo da autorização de demolições de edifícios degradados – período transitório e isenção do pagamento da taxa relativa à emissão da certidão com a informação da capacidade construtiva do prédio, uma vez que se trata de um competência daquele Órgão Deliberativo, nos termos conjugados do artigo 6.º-A e 3.º do RJUE e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE-----

-----Seguidamente, analisadas as propostas que foram presentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade dos seguintes processos: -----

----- PROPOSTA 5/18 - ANTÓNIO SUCENA CARVALHO -----

-----Processo n.º 253/96, em nome de António Sucena Carvalho, residente na Rua do Cruzeiro, no lugar de Randam, em Recardães, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, uma vez que, tendo sido notificado da intenção de caducidade

do processo, por não ter requerido a emissão do alvará de licença de alterações de edifício de armazém, comércio e serviços, em propriedade horizontal, no lugar de Vale do Grou, até ao momento não apresentou qualquer argumento que levasse o executivo a alterar a intenção manifestada. -----

-----PROPOSTA 6/18 - CÉSAR MARTINS SILVA -----

-----Processo n.º 598/76, em nome de César Martins Silva, residente na Rua Dr. Aníbal Corga, na freguesia de Macinhata do Vouga, uma vez que, tendo sido notificado da intenção de caducidade do processo, por não ter requerido a emissão do alvará de licença de alterações à habitação com alteração ao uso, sita na referida freguesia de Macinhata do Vouga, até ao momento não apresentou qualquer argumento que levasse o executivo a alterar a intenção manifestada. -----

----- DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -----

----- PROPOSTA 7/18 - PACKOPTIONS, LDª. -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que a firma PACKOPTIONS, LDª (processo n.º 65/16), com sede na Rua Nova da Zona Industrial, em Barrô, na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, não requereu o alvará de licença de construção de um pavilhão industrial/armazém e muros, a levar a efeito no lote n.º 41 do Parque Empresarial do Casarão, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento, declarar a intenção de caducidade da respetiva licença, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, manifestar a intenção de declarar a caducidade do processo em causa: ---

----- RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

----- PROPOSTA 8/18 - ANTÓNIO FERNANDES TOMÁS -----

-----Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes às obras de Urbanização do Loteamento Urbano, titulado pelo Alvará n.º 1/2002, localizado em Segadães, em nome de António Fernandes Tomás (processo n.º 16/98), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer favorável dos respetivos peritos, receber definitivamente, as obras em causa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- PROPOSTA 9/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, APRESENTADO PELA SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL 12 DE ABRIL -----



-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, a requerimento da respetiva associação, aceitar a rescisão do protocolo n.º 304/16, oportunamente celebrado com o Centro Social de Formação e Assistência – Casa do Redolho, respeitante ao fornecimento de refeições escolares aos alunos da Escola Básica da Borralha, atendendo a que não é posto em causa, quer em termos de quantidade, quer em termo de qualidade, o serviço de fornecimento de refeições aos alunos abrangidos por esta parceria, passando os mesmos a ser fornecidos pela empresa ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., o que vai diminuir o custo global do serviço, comparado com o estabelecido no protocolo em causa. -----

----- Durante a análise desta proposta a Sr.ª Vereadora Luísa Cardoso apresentou a seguinte intervenção: -----

----- “Solicito a presença do Técnico que analisou o caso. -----

----- As obras já estão feitas e se sim quando foram feitas? -----

----- Quem da Câmara vai ao local para analisar o que vão fazer? -----

----- Porque é que o assunto não teve seguimento em Março de 2017 quando entrou a candidatura? -----

----- Quanto ao processo a Câmara já tomou uma posição sobre esta proposta. Não tem primeiro que ser revogada essa deliberação e, posteriormente, ser proposta esta? -----

-----A anterior Deliberação foi revogada? Ou estamos a fazer uma deliberação sobre outra deliberação? -----

-----Quanto à matéria em discussão. -----

----- 1.Em Junho de 2015 a Câmara aprovou um protocolo com a 12 de Abril para obras de construção. -----

-----Aprovou e a associação recebeu 17.213€ em 2015 e 2016 como se pode verificar nos mapas das transferências de capital. -----

----- Ora pelo regulamento em vigor, só podem voltar a candidatar-se a obras de construção 4 anos após a candidatura, que será em 2019. -----

-----Tanto quanto sei o artigo 21 do F1 ainda não foi revogado. Caso contrário, quando foi revogado? -----

-----A última vez que aparece no Código Regulamentar é na revisão numero 5. As revisões números 6 e 7 nada dizem sobre este artigo, pelo que se conclui que está em vigor. -----

-----2.A Câmara já apoiou a instalação de um elevador, como se constata no protocolo que fez em Junho de 2015 (anexo página 288 e seguintes). A a 12 de Abril agora propõe outro. Vão mesmo haver 2 elevadores? -----

-----Justificando-se, havendo necessidade de mais obras, não vejo porque não possa a Câmara, dentro dos limites regulamentares e se assim o entender, conceder, por exemplo, um subsídio extraordinário. -----

-----Quero que fique muito claro que não tenho nada contra, muito e bem pelo contrário, a Sociedade Recreativa e Musical 12 de Abril, mas somos obrigados a cumprir regulamentos”. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que também interveio acerca deste assunto, perguntou se, resultando do texto da proposta que a candidatura da Associação foi erradamente arquivada sem ter sido devidamente analisada pelos serviços, foi monitorizado esse erro, por forma a que de futuro se evitem esse ou outros até mais graves. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Seara, a propósito deste assunto, disse que, mais uma vez, se prova que há propostas que são submetidas a apreciação da câmara municipal sem que contenham toda a informação que permita a tomada de uma deliberação em consciência, questionando, a final, se é possível apoiar uma obra que já está concluída e em uso há vários anos (dois ou três). -----

----- Neste seguimento, respondeu o Sr. Presidente dizendo que três anos lhe parecia muito tempo, mas que há dois anos já lá estaria o elevador. Ainda a este respeito, interveio também o Sr. Vice-Presidente dizendo que lhe parecia que o elevador já lá estava há três anos. Ainda na presença da técnica da câmara, que entretanto foi chamada à reunião, afirmou o Sr. Vereador Paulo Seara que o elevador seria sempre um acrescento, um equipamento de apoio e nunca uma edificação nova, pelo que estava a ser erradamente classificado para o tipo de apoio que lhe queriam atribuir. Continuou o Sr. Vereador dizendo que mais uma vez o favorzinho e o facilitismo que impera na forma de fazer política por este executivo, nunca se prevendo os riscos e os problemas que daí podem advir, caso ocorram acidentes graves, com consequências trágicas, aquando do apuramento das responsabilidades, a culpa é sempre de ninguém, cabendo sempre aos lesados os danos e as consequências dos mesmos. Concluiu o Sr. Vereador dizendo querer que fique claro que a Câmara Municipal de Águeda será sempre responsabilizada enquanto entidade licenciadora e fiscalizadora.-----

----- Às questões colocadas, tanto a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga como a Chefe de Divisão de Cultura e Desporto, entretanto chamada à reunião, prestaram os esclarecimentos disponíveis, acabando por, face às dúvidas suscitadas, retirar a mesma para esclarecimento cabal de todas as dúvidas. -----

----- PROPOSTA 12/18 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO PROTOCOLO N.º 304/16 -

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CEB NA EB DA BORRALHA COM O CENTRO SOCIAL DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA – CASA DO REDOLHO -----

**----- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----**

-----PROPOSTA 14/18 - ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA FORNECIMENTO CONTINUO, POR LOTES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO. --

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

-----Aprovar o Programa do Procedimento e do Cadernos de Encargos para o fornecimento contínuo, por lotes, de materiais de construção e de betão betuminoso a frio, nos termos do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, do anúncio do procedimento. -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para o referido fornecimento, com publicação internacional, em conformidade com a conjugação da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do n.º 1 do artigos 36.º, e do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;-----

-----Constituir o júri do procedimento e respetivas delegações de competências, nos termos do disposto no artigo 69.º, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e da Proposta de Abertura de Procedimento, anexa à presente proposta, e considerando o disposto no artigo 290.º do referido Código, aprovar a nomeação do gestor do contrato proposto. -----

**-----PROPOSTA 13/17 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018 -----**

-----A seguir, foi presente a proposta para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, que incluem o Plano de Atividades Municipais, o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento das Receitas e Despesa, bem como o Mapa dos Serviços Municipais, que fazem parte integrantes da proposta oportunamente disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, para apreciação. -----

-----Iniciando a análise da proposta, o Sr. Presidente fez um breve resumo do que contém as Grandes Opções do Plano, que considera mais comedido que as dos anos anteriores, na perspetiva de que é exequível, realçando algumas rubricas, nomeadamente os gastos com pessoal, onde se verifica um acréscimo de verba, devido a alterações de posicionamento remuneratório previsto na legislação

publicada, e s o acréscimo de investimentos na elaboração de projetos para obras nas freguesias, e ações de prevenção contra incêndios, etc. -----

----- Dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, a mesma começou por referir que o tempo disponibilizado para análise desta proposta não permite que a mesma seja cuidada e criteriosa. Continuou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora manifestando a sua dificuldade em interpretar a proposta em apreço sem um documento de apoio, que lhe permita fazer uma análise pormenorizada da mesma e da política orçamental que se pretende implementar, além de que, em sua opinião, à semelhança dos anos anteriores, continua a existir uma grande verba imputada a “outros” que, sem qualquer nota explicativa sobre os encargos que representam, se torna difícil analisar.

-----Dada a palavra ao Sr. Vereador António Duarte manifestou o mesmo a sua concordância com as palavras da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho relativamente ao tempo disponibilizado para análise da proposta. Contudo, referiu o Sr. Vereador que nem tudo era mau, elogiando o facto de ter sido prevista uma verba para a Estação Arqueológica do Cabeço do Vouga, onde se encontram os únicos vestígios comprovativos da presença *romana* no concelho de Águeda e, possivelmente, indícios de que a cidade luso-romana de Talábriga se situaria naquela zona, pelo que urge acautelar o abandono a que foi colocado aquele espaço, onde poderão estar a ser destruídos vestígios importantes e irrecuperáveis, acrescentando que lastima o estado de abandono a que deixaram chegar aquele espaço e que espera que a curto prazo alguma coisa seja feita, nem que seja apenas para impedir a sua destruição. ---

----- Questionou ainda o Sr. Vereador António Duarte, sobre o custo total do Centro de Artes de Águeda, referindo não conseguir aquilatar o seu custo através dos documentos disponibilizados, realçando a receita diminuta da bilheteira e os elevados custos de manutenção, cerca de 540 mil euros anuais, afirmando que, na sua opinião, aquela infraestrutura é um sorvedouro de dinheiros públicos. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte, relativamente ao mapa de pessoal proposto, questionou se é ou não verdade que a Câmara dispensou, no final do ano de 2017, vários prestadores de serviço, de entre os quais uma psicóloga que trabalhava com crianças com dificuldades, e, no caso afirmativo, quando é que a mesma foi informada de que cessaria funções na Câmara, para poder fazer a passagem das crianças para nova técnica. À questão formulada, respondeu o Sr. Presidente, informando que o contrato em causa terminou no dia 31 de dezembro de 2017, e que a técnica tinha sido informada de que cessaria funções 3 semanas antes do fim do contrato. Face à resposta prestada pelo Sr. Presidente, indagou novamente o Sr. Vereador António Duarte se o Sr. Presidente considerava que 3

semana era tempo suficiente para fazer essa passagem, ao que o Sr. Presidente respondeu que se fossem 3 dias era pior e garantiu ter sido acautelada a adequada transição, privilegiando o superior interesse das crianças. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador Paulo Seara, o mesmo disse estar desiludido com o documento apresentado, porque foi dito, em campanha eleitoral, que a prioridade seria o investimento nas freguesias e não via isso espelhado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento. Continuou o Sr. Vereador dizendo que o orçamento apresenta demasiadas imprecisões e que a grande aposta será feita na cidade, deixando as freguesias para trás. Disse também o Sr. Vereador que se trata de um orçamento de 43 milhões, altamente empolado, e que na sua perspetiva vai ficar muito aquém do previsto, não potenciando o desenvolvimento do concelho nem refletindo qualquer tipo de preocupação ambiental. Concluiu o Sr. Vereador antecipando que se iria abster por se tratar do primeiro orçamento deste mandato e que espera que o próximo seja enviado aos Srs. Vereadores da Oposição com mais tempo de antecedência, permitindo um debate.-----

-----Feitas as considerações acima descritas, o assunto foi submetido a votação, deliberando a Câmara Municipal, por maioria, com o voto contra da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho e com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar e submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte Declaração de Voto: -

-----“A PROPOSTA 13/17 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018 apresentada, refere expressamente: -----

----- “Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal que aprove e delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme documentos em anexo, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 que inclui o Plano de Actividades Municipais, o Plano Plurianual de Investimentos, o Orçamento das Receitas e Despesas, bem como o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais”. -----

-----Acontece, porém, que a proposta enviada se encontra instruída, apenas, com os documentos Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, Orçamento das Receitas e Despesas e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais, faltando o Plano de Actividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----Os documentos apresentados revestem-se de um carácter eminentemente técnico, que se limita, exclusivamente, à apresentação de números e à distribuição de

verbas por rubricas. Não é um documento estruturante, com uma estratégia definida suportada num Plano de Actividades, nem apresenta sequer as principais linhas orientadoras, como seria expectável no início de um mandato.-----

-----Da análise possível dos números apresentados, e muito embora sugira tratar-se de um orçamento muito em linha com os orçamentos de anos anteriores, dele não resulta informação bastante para responder a questões essenciais, designadamente:

-----**1.Transferência para Freguesias:** O valor inscrito passa de 1,238 Milhões de Euros de despesas correntes mais 660.000€ de despesas de capital para 1,231 Milhões de Euros em despesas correntes (-7.000€) e 650.000€ em despesas de capital (-10.000€). É com uma redução de 17.000€ a aposta nas freguesias que o Sr. Presidente nos prometeu e que foi a base da sua candidatura? -----

-----**2.Questão da ADRA:** O Sr. Presidente disse no debate das eleições autárquicas que já havia acordo com os outros Presidentes de Câmara para a sua resolução. Em que consiste essa resolução e quando é que vai acontecer? Sempre vamos ser indemnizados em 6 milhões de Euros como disse que Águeda tinha direito? -----

-----**3.Ligação Águeda à Auto-Estrada:** Qual o ponto de situação? Qual o traçado que defende? Por Travassô, primeira opção da CIRA, ou mais a sul, solução que está mais para baixo nas opções da CIRA? -----

-----**4. Programas de apoio nas férias escolares aos Jovens até aos 16 anos:** Está previsto alguma coisa neste âmbito? Existem opções para os jovens dos 14 aos 18 anos? -----

-----**5.Habitação:** Não se vê nenhuma estratégia que nos possa levar a recuperar uma das áreas mais importantes para a fixação de mais pessoas no Concelho.-----

-----**6.Criação de Parque Empresarial a Norte do Concelho:** Vai ser feito ou não? -----

-----**7.Ligação à A25 em Macinhata:** Vai continuar tudo igual? Vamos continuar a desperdiçar esta oportunidade única para o nosso concelho.-----

-----**8.Medidas de apoio à natalidade:** Não se vê nenhum programa ou linha de orientação nesta matéria. -----

-----**9. Mobilidade:** Do documento nada resulta. Sabemos que a CIRA, em Fevereiro, vai fechar a proposta para a rede de transportes intermunicipais. No orçamento não há nenhuma referência a esta questão. -----

-----**10. Saúde:** Há um claro desinvestimento em algumas Unidades de Saúde, designadamente da unidade de Saúde de Travassô, por referência a outras Unidades. Qual o critério e a estratégia nesta área? -----

-----Assim, neste contexto, e muito embora tendo em linha de conta o facto de este ser o primeiro orçamento deste executivo, razão pela qual não quero efectuar, desde já e previamente, juízos absolutos, votei contra a referida proposta nos termos apresentados, porque nos documentos que me foram enviados considero não dispor de informação necessária e indispensável a uma diligente e correcta apreciação que permitisse, eventualmente, ser outro o meu sentido de voto”. -----

-----Apresentada a Declaração de Voto da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte disseram subscrever *ipsis verbis* as palavras da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho. -----

-----Eram dezoito horas e cinquenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----